



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2020/PROEX/REI/IFRS

Bento Gonçalves, 14 de abril de 2020.

Ao Colégio de Dirigentes do IFRS

**Assunto: 7º Jogos do IFRS**

Prezados (as) Diretores Gerais,

Tendo em vista o presente cenário de pandemia decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e as orientações do Ministério da Saúde, a realização de diversos eventos no ano de 2020 está sendo suspensa e/ou adiada.

Nesta mesma direção, a Rede Federal, através do Ofício Circular nº 88.2020/CONIF, deliberou pelo adiamento de seus eventos para 2021 e 2022 e dentre estes, a 11ª edição dos Jogos dos Institutos Federais (JIFs). Somando-se à esta decisão, o Codir do IFC decidiu pelo adiamento da etapa regional dos Jogos dos Institutos Federais (JIFSUL) 2020 para o ano de 2021.

E, por fim, considerando os decretos do Governo Estadual, as deliberações tomadas pelo Colégio de Dirigentes do IFRS e as indefinições do presente momento acerca da data de reinício do calendário letivo da instituição, bem como o período para a recuperação das atividades letivas, **comunica-se o adiamento da realização dos 7ª Jogos do IFRS de 2020 para 2021.**

Atenta-se também para as características específicas dos eventos esportivos, como a aproximação e o contato físico contínuos durante a realização das competições e a necessidade de alojamento coletivo de 15 a 20 estudantes em salas de aula, fatores estes que colocariam ainda mais em risco a saúde de nossos estudantes, servidores e terceirizados.

Solicitamos a gentileza de que esta deliberação seja informada aos professores de Educação Física dos seus *campi*.

Atenciosamente,

Marlova Benedetti  
Pró-reitora de Extensão do IFRS  
Portaria 189/2020